



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N º 1.473/2010

CONSTITUI Comissão Especial para vistoria de veículos.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para vistoria e emissão de laudo dos veículos relacionados pela empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, conforme exigência do item 3.3.10 do Edital de Tomada de Preços 022/2010 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município de Umuarama e Distritos.

CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR
IVAN RUIZ BELICCE
TERCÍLIO PUGLIESI

Art. 2º. Fica fixada a data de 22 de novembro de 2010, às 10:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna no Pátio da Prefeitura Municipal de Umuarama, para realização da vistoria e emissão do respectivo laudo da situação dos veículos.

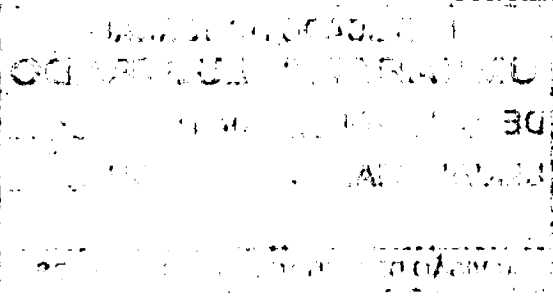
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 11 / 2010 DE Nº 9030
UMUARAMA, 17 / 11 / 2010
Reute Alcido
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS